

NESTA EDIÇÃO

Diretoria debate fim da obrigatoriedade de publicação das ITRs, MP 784 e reorganização da Abrasca, 2

Câmara aprova PL 8843/17, com sugestões da Abrasca, que aumenta poderes do BC e da CVM, 4

Implantação do eSocial deve ocorrer de modo “faseado”, diz Coordenador do Comitê Gestor, 4

Abrasca e CVM concordam em rever excessos e conceitos sobre qualidade da informação, 4

Notas S&C, 5

Energisa emite R\$ 850 mi em debêntures

Localiza vai desdobrar ações

BB capta US\$ 1 bi no mercado internacional

Rumo: empréstimo do BNDES para elevar capacidade de carga

Gente, 5

Jeremiah O’Callaghan eleito para presidir Conselho da JBS

Senado aprova Alexandre Macedo na superintendência do CADE

José Rabelo assume Diretoria de Desenvolvimento da Cemig

Novo Refis é publicado no DO com vetos e prazo para adesão foi mantido em 31 de outubro, 5

O próximo cenário com o fim da validade da MP 784, 5

Semana no Congresso, 6

Expediente

Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - www.abrasca.org.br - abrasca@abrasca.org.br

Alfried Karl Plöger - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente;

Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

Diretoria debate fim da obrigatoriedade de publicação das ITRs, MP 784 e reorganização da Abrasca

O presidente Executivo da **Abrasca**, Eduardo Lucano, abriu a reunião agradecendo a costumeira hospitalidade do associado BMA Advogados, representado pela sócia, Daniela Fragoso, por proporcionar a excelente recepção à diretoria da **Abrasca**. Daniela agradeceu a oportunidade e ressaltou a pertinência dos temas e a qualidade do debate das reuniões da parte da manhã.

Na sequência, Eduardo Lucano relatou a movimentação no quadro associativo:

Inclusão: Construtora Tenda S.A., cuja representante perante à **Abrasca** é a gerente de Controladoria, Juliana Zambotti. **Exclusão:** BTG Pactual S.A.

Assim, concluiu que o número atual de associadas é de **255**, cujo valor de mercado em 30/08/2017 é de **US\$ 757 bilhões**, o que corresponde a **mais de 80% do valor total de mercado das empresas listadas na B3**.

O presidente Executivo passou às comunicações da presidência:

- A próxima reunião da diretoria da **Abrasca** será realizada no dia 30 de novembro de 2017, em São Paulo.

- No dia 1º de setembro, foi encaminhada correspondência para o diretor da CVM, Pablo Renteria com sugestões da **Abrasca** sobre o relatório da Medida Provisória nº 784.

- No dia 5 de setembro, foi encaminhada correspondência para o Chairman da IFRS Foundation, Hans Hoogervorst, congratulando pela publicação do Pocket Guide to IFRS 2017. O Guia fornece uma visão geral do progresso para a adoção de padrões IFRS em 150 jurisdições em todo o mundo.

- No dia 25 de setembro foi encaminhada resposta à Receita Federal do Brasil, respondendo consulta pública sobre os procedimentos contábeis a serem usados na apuração de tributos do Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Em audiência pública desde junho de 2016, o Pronunciamento prevê a contabilização específica de receitas provenientes de

contratos de venda de bens ou prestação de serviços para um cliente. Converte com a norma internacional IFRS 15 e substituirá o CPC 30, apresentando diferenças significativas em relação à norma atual. O presidente da CANC, Sr. Arthur Santos, dará mais informações sobre o assunto mais adiante.

- No dia 27 de setembro foi realizada pela **Abrasca**, B3 e StoccheForbes Advogados um treinamento sobre o voto a distância, regulamentado pela ICVM 561/16, no Rio de Janeiro. O treinamento contou com a participação de 20 companhias.

- No dia 27 de setembro foi enviada correspondência a todos os parlamentares membros da Comissão Especial do Código Comercial, tendo em vista reunião agendada para o dia 03 de outubro, quando o relatório poderia ser aprovado. A **Abrasca** se posicionou contra o PL, porque no entendimento da Cojur da **Abrasca**, o projeto traz forte potencial de dano ao ambiente de negócios. No dia seguinte, foi encaminhada carta às companhias associadas pedindo mobilização contra a aprovação do projeto. Em paralelo, também houve manifestação do presidente do Conselho Diretor da **Abrasca** em artigo publicado no Jornal DCI, São Paulo, e em entrevista ao Jornal O Globo, do Rio de Janeiro. A Comissão Especial cancelou a reunião para continuação da discussão e votação do PL 1.572/11 e não marcou nova data para a reunião.

- Estão abertas as matrículas dos cursos de atualização de contabilidade e tributação da EPC **Abrasca**, que serão realizados em São Paulo, no fim de outubro, novembro e dezembro. Conferem 60 pontos de educação profissional continuada, que atendem a pontuação obrigatória anual do CFC. Os temas serão: IFRS 9, 15, 16 e a IN 1700 que disciplina a Lei 12.973. Para participar pedimos contatar a Sra. Sarita Bucher ou o Sr. Alexandre Furtado.

- No dia 29 de setembro de 2017, aconteceu a 11ª edição do Prêmio Imprensa, organizado pelo Comitê Consultivo de Educação da CVM. Os jornalistas premiados receberam seus troféus e certificados em cerimônia durante almoço realizado pela **Abrasca**. O prêmio tem o objetivo de colaborar com a educação financeira, estimulando a imprensa a veicular matérias e reportagens que esclareçam oportunidades e riscos dos investimentos para pessoas físicas no mercado de capi-

tais. A **Abrasca** foi representada no evento pelo presidente do Conselho, Alfried Plöger, e pelos representantes no Comitê Consultivo de Educação, Ana Paula Reis e Cassio Namur.

- No dia 2 de outubro, a **Abrasca** encaminhou correspondência para a IFRS Foundation com respostas da audiência pública sobre o Exposure Draft: Principles of Disclosure – Disclosure Initiative – que trata do aprimoramento das informações financeiras divulgadas pelas companhias abertas.

- Por último, o presidente Executivo da **Abrasca** informou que na última terça-feira, 03 de outubro, a **Abrasca**, em parceria com a B3 e o IBRI, reuniu conceituados especialistas em workshop que contou com mais de 110 participantes, para analisar os impactos da norma Europeia Mifid II, que regula atuação dos agentes do mercado de capitais europeu, e examinar soluções tecnológicas para redução dos custos que serão gerados para as áreas de RI a partir desse novo ambiente de negócios.

Eduardo Lucano relatou as principais atividades do presidente do Conselho Diretor, Alfried Plöger:

- 31/08 – Reunião da Fundação CPC.

- 01/09 – Reunião do CPC.

- 13/09 – Reunião do Conselho Editorial da Revista Transparência do Ibracon.

- 20/09 – Almoço com o diretor da Editora 3, Milton Gomez.

- 29/09 – Prêmio Imprensa de Educação ao Investidor, realizado pela CVM.

- 03/10 – Seminário **Abrasca**: “Impactos sobre os Custos de RI”.

- 05/10 – Reunião com a Receita Federal do Brasil, representando o CPC.

Lucano reportou que a imprensa publicou notícia de que o advogado Modesto Carvalhosa ingressou com ação coletiva na Câmara de Arbitragem do Mercado, na B3, representando acionistas da Petrobras, visando o ressarcimento de perdas. A Petrobras divulgou nota oficial com esclarecimentos a respeito do assunto.

Submeteu-se à Diretoria a sugestão de pedir informações às associadas para que a **Abrasca** examine alternativas no sentido de reduzir os riscos das companhias abertas em pleitos estranhos ao nosso direito societário. Eduardo pediu à vice-presidente da COJUR, Nair Janson, para relatar o tema à Diretoria. Nair relatou que a COJUR vem

estudando há cerca de 6 meses esse movimento de tentar trazer para o ordenamento jurídico brasileiro a previsão de ressarcimento pela companhia de eventuais perdas aos acionistas decorrente da desvalorização de suas ações e que esse dispositivo difere do ordenamento jurídico brasileiro – Lei das SAs – que prevê que esse ressarcimento ocorra à companhia por parte de administradores que não tenham cumprido com seu dever de diligência. Na sua visão, um precedente arbitral negativo seria muito ruim para o ambiente de negócios no Brasil e atingiria diversas associadas da **Abrasca**.

Eduardo Lucano pediu para Henry Sztutman, presidente da COJUR, relatar o posicionamento dos membros da Comissão no debate da parte da manhã. Henry ressaltou que a COJUR está preocupada com o tema que constitui risco real a uma mudança de visão quanto às ações coletivas de ressarcimento contra as companhias abertas. Concluiu relatando que a COJUR deliberou que o Conselho Diretor da **Abrasca** deveria analisar pedido das associadas que queiram que a entidade atue como amicus curiae em eventuais processos de pedido de ressarcimento para tentar evitar a criação de um precedente ruim para o mercado de capitais brasileiro.

Lucano relatou que a COMEC está debatendo qual o caminho para acabar com a obrigatoriedade de publicação das ITRs – Informações Trimestrais – das companhias. Para falar sobre o tema, passou a palavra ao presidente da COMEC, Rodrigo Maia, que ressaltou que a pertinência de informações de curtíssimo prazo, como as Informações Trimestrais (ITRs), está diretamente ligada à dinâmica do ciclo de negócios da companhia. Rodrigo ressaltou que nos casos de companhias com ciclos de negócios mais longos, de um ano por exemplo, a informação trimestral é um custo não justificável, uma vez que não agrega nada em informação aos stakeholders podendo, inclusive, gerar viés na comunicação corporativa. Nesse sentido, o presidente da COMEC informou que um GT da Comissão foi formado para debater o tema e propor sugestões à CVM sobre como reduzir custos e riscos sem afetar a qualidade da informação prestada.

Para falar sobre a MP 784, Lucano passou a palavra para a membro da COJUR, Ana Paula Marques dos Reis,

que relatou o esforço feito pela **Abrasca** para incluir importantes dispositivos no texto buscando reduzir a incerteza jurídica antecedida a partir dos dispositivos trazidos pela MP.

A **Abrasca** atuou junto ao relator-Revisor da MP, Deputado Alfredo Kaefer, apoiando a produção de emendas para: (i) recuperar o efeito suspensivo, como regra, dos recursos à CVM e BACEN; (ii) reduzir o patamar máximo das multas e disciplina sua dosimetria; (iii) eliminar a confissão de culpa administrativa quando da assinatura do termo de compromisso; (iv) disciplinar a reincidência; e (v) retirar a proibição de contratar com o setor público.

Ana Paula ressaltou que a MP perderá efeito em 19 de outubro e que ainda terá de ser votada na Câmara e no Senado, o que sinaliza grande dificuldade na tramitação do texto.

Sobre a reorganização da **Abrasca**, Eduardo Lucano informou que a consultada aos associados sobre a nova sistemática de contribuições financeiras à **Abrasca** em 2018 está em andamento até 27 de outubro. Comunicou que ainda não houve nenhuma recusa e que cerca de 20% do quadro associativo já havia se posicionado positivamente. Houve pedido de esclarecimentos quanto aos novos valores e sistemática, mas diversas associadas manifestaram entender a importância e o papel da entidade e valorizaram a iniciativa.

Flávio Maia, representante da **Abrasca** no Conselhinho (CRSFN), informou que se despediu do CRSFN em setembro e que, desde então, não houve reunião do Conselho. Lucano lembrou que a **Abrasca** submeteu no início de agosto lista tríplice para renovar sua participação no Conselho mas que ainda não houve definição por parte do CRSFN.

Lucano passou a palavra ao presidente da CANC, Arthur Santos, para relatar as atividades da Comissão:

- No dia 03/08/2017, Mariana Megda, Supervisora de Labor da PwC representou a **Abrasca** no “Fórum EFD – Reinf” da RFB, em Brasília/DF. Foram debatidos os seguintes temas: Esclarecimento de dúvidas das empresas-piloto; e Atualização de informações a respeito da escrituração da EFD-Reinf.

- Nesse mesmo dia 03/08/2017, houve a realização, pela CANC e pela COJUR, do Seminário **Abrasca**, intitulado de “Elucidando o PERT –

Programa Especial de Regularização Tributária”, em São Paulo.

- No dia 16/08/2017, foi realizada uma teleconferência, convocada pela CANC, para debater a Audiência Pública da IFRS Foundation, pertinente ao “Discussion Paper – Disclosure Initiative”.

- No dia 30/08/2017, foi realizada a reunião da CANC, em São Paulo, onde foram debatidos: a resposta da **Abrasca** ao edital de Audiência Pública SNC nº 02/2017, de 01/06/2017, da CVM sobre a Minuta do Pronunciamento Técnico 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (correspondente ao IFRS 16 – Leasing); e a Audiência Pública da IFRS Foundation sobre o “Discussion Paper – Disclosure Initiative”.

- No dia 25/09/2017, a **Abrasca** respondeu a Consulta Pública RFB nº 07/2017, Pronunciamento Técnico nº 47 – Receita de Contrato com Cliente.

Nos meses de julho, agosto e setembro de 2017, no âmbito do Programa de Educação Profissional Continuada da **Abrasca**, sob a intitulação de “EPC – **Abrasca** MultiCias e InCompany”, houve a realização dos seguintes cursos:

a) em São Paulo, 3 cursos, nos dias 31/07/2017 e 01/08/2017 - Impactos Contábeis do IFRS 9 e do IFRS 15; nos dias 14 e 15/08/2017 - Impactos Tributários dos Pronunciamentos IFRS (IFRS 9 e IFRS 15) e Impactos da IN RFB 1.700, que disciplina a Lei 12.973/2014; e nos dias 27 e 28/09/2017 – Impactos Contábeis e Tributários do IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil;

b) em Belo Horizonte, 2 cursos, nos dias 23 e 24/08/2017 - Impactos Tributários dos Pronunciamentos IFRS (IFRS 9 e IFRS 15) e Impactos da IN RFB 1.700, que disciplina a Lei 12.973/2014; e nos dias 30 e 31/08/2017 - Impactos Contábeis e Tributários do IFRS 9 e do IFRS 16; e

c) no Rio de Janeiro, 2 cursos, nos dias 21 e 22/08/2017 - Impactos Contábeis do IFRS 15 e do IFRS 16; e nos dias 28 e 29/08/2017 - Impactos Tributários do IFRS 16 e Impactos da IN RFB 1.700, que disciplina a Lei 12.973/2014.

Ao final, Eduardo Lucano perguntou se os presentes gostariam de debater mais algum ponto e, não havendo mais manifestações, concluiu a reunião agradecendo a presença de todos.

Câmara aprova PL 8843/17, com sugestões da Abrasca, que aumenta poderes do BC e da CVM

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 18 de outubro, o Projeto de Lei que aumenta o poder do Banco Central e da CVM em investigações de instituições financeiras e empresas por infrações administrativas e irregularidades em operações no mercado financeiro. O projeto aumenta as multas daquelas que cometerem irregularidades. No caso da CVM, a multa máxima poderá chegar a R\$ 50 milhões (hoje é R\$ 500 mil) e, no Banco Central, a R\$ 2 bilhões.

O PL reproduz os dispositivos propostos originalmente pela MP 784, que perdeu a validade no último dia 19 de outubro. A Abrasca trabalhou intensamente para aprimorar o texto da MP. Vários dos ajustes propostos pela entidade, como, por exemplo: a recuperação do efeito suspensivo como regra nos recursos ao BC e à CVM; a eliminação de confissão de culpa quando da formalização do termo de compromisso; a racionalização do patamar das multas, que no texto da MP chegava a R\$ 500 milhões.

De acordo com o relator da proposta, deputado Alexandre Baldy (Podemos-GO), além das multas, o Projeto autoriza as duas entidades a negociar acordos em que empresas e bancos podem reduzir a punição em troca de informações e colaborações para a investigação. Uma das modificações sofridas na votação da câmara foi a absorção de emenda prevendo a vedação da concessão de liminares pela Justiça para o retorno dos administradores das instituições sob intervenção. O projeto agora vai para o Senado Federal e a Abrasca segue atuando pela melhoria do seu texto.

Implantação do eSocial deve ocorrer de modo “faseado”, diz Coordenador do Comitê Gestor

O Coordenador do Comitê Gestor do eSocial, José Alberto Maia, Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho (MTE), divulgou nota informando que na 20ª reunião do GT-Confederativo houve consenso sobre a necessidade de implantar o e-Social de modo “faseado”. Segundo ele, “isso possibilitará um acompanhamento detalhado de cada etapa, mitigando assim os riscos inerentes à implantação de um projeto desta magnitude”.

José Maia destaca que a ideia é colocar a obrigatoriedade do envio dos eventos do eSocial distribuídos no tempo, em função de seus tipos. Explicou que a distribuição nos meses ainda está sendo discutida, mas deverá prever a entrada na seguinte ordem: Eventos de tabela e de cadastramento inicial de vínculo; Eventos não periódicos; Eventos periódicos e EFD-Reinf; DCTFWeb.

Na nota, o auditor fiscal do Ministério do Trabalho acentua que esta proposta será fechada e encaminhada para a Casa Civil, que tem dado apoio fundamental para construção de uma solução conjunta. “Afinal, é fundamental contemplar as necessidades dos entes governamentais, assim como das empresas, que terão de estar prontas para implantação do sistema no prazo previsto no cronograma, o qual, reafirmo, será mantido”, acentuou José Maia.

Ele diz também que está sendo elaborada uma nota técnica para explicar detalhadamente o modelo de implantação do eSocial. Lembrou que a próxima reunião do GT-Confederativo ocorrerá em novembro para fechar os detalhes dessa nota técnica, assim como outras pendências.

O eSocial entra em vigor em janeiro do próximo ano. O sistema tem como propósito unificar todas as informações referentes às obrigações trabalhistas e fiscais, entre as empresas e seus funcionários. Com essa integração, o eSocial passa a ser capaz de vincular todas as informações entre a RFB, MTE, INSS, CEF, FGTS e Justiça do Trabalho.

A Abrasca realizará no Rio de Janeiro e em São Paulo, no final de novembro e início de dezembro de 2017, um seminário para esclarecer as dúvidas de implementação nas empresas do eSocial e da EFD-Reinf.

Abrasca e CVM concordam em rever excessos e conceitos sobre qualidade da informação

No dia 18 de outubro foi realizada a 7ª edição do Encontro de Contabilidade e Auditoria para Companhias Abertas e Sociedades de Grande Porte, realizado pela Abrasca e Ibracon, no Renaissance São Paulo Hotel.

O evento contou com a participação do diretor da CVM, Gustavo Gonzalez, que destacou que a sobrecarga de informações pode prejudicar a qualidade e a decisão do investidor. Manifestou ser fundamental discutir o conceito de informação relevante. É o mesmo ponto que a Abrasca vem trabalhando com as companhias: a redução das Notas Explicativas, sistematização do Formulário de Referência e o fim dos ITRs, como reiterou, no discurso de abertura, o presidente do Conselho da Abrasca, Alfred Plöger, que também solicitou o engajamento de todos pelo tema.

No primeiro painel foi debatido o Novo Código de Ética do Contador (Noclar). De acordo com Luiz Fernando Nóbrega, vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do CFC, a norma brasileira ainda está em debate e portanto, pode ser que não venha a ter todos os itens das regras internacionais adotadas.

Idésio Coelho, presidente do Ibracon, definiu governança como sinônimo de transparência e sustentabilidade. Reforçou que acredita “no Brasil que trabalha com lisura, dedicação e responsabilidade”.

O professor Nelson Carvalho, em sua palestra “A Contabilidade a favor da boa Governança” afirmou que é essencial: “Saber o que fazer e fazer bem feito”. Em sua visão, o contador de hoje precisa ser proativo, dialogando com outras áreas, como RH e Logística, por exemplo, a fim de conhecer melhor a empresa e os seus custos. Carvalho entende que existe um grande desafio educacional, assinalando a necessidade das novas gerações de contadores se reposicionarem no mercado.

O último painel, moderado pelo professor Eliseu Martins, abordou propostas de melhoria da qualidade das informações das demonstrações financeiras

ras. Segundo o professor, os dois pontos cruciais para o tema são materialidade e relevância. De acordo com ele, 33% das informações divulgadas são imateriais.

Apoiaram o evento, como patrocinadores ouro, Bradesco, Deloitte, Itaú, PwC, Valor Econômico e as empresas e instituições, como patrocinadores prata: Governo Federal, Banco do Brasil, Bridge, Datev, EY, Localiza, The Media Group. No apoio promocional estiveram Acionista.com.br, Capital Aberto, Plurale e RI.

Notas S&C

Energisa emite em debêntures

A empresa anunciou no dia 20 de outubro a oferta pública de distribuição da 9ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$ 850 milhões. Os recursos serão destinados ao pagamento e reembolso de investimentos anuais correspondentes às obras de expansão, renovação ou melhoria.

Localiza vai desdobrar ações

A Localiza Rent a Car realizará AGE no dia 22 de novembro para analisar proposta de desdobramento de ações na proporção de 3 por cada uma existente, de acordo com comunicado enviado ao mercado no dia 20 de outubro. Na Assembleia também será analisada a inclusão de atividade secundária complementar ao aluguel de carros, entre outros pontos.

BB capta US\$ 1 bi no mercado internacional

O BB captou no mercado internacional US\$ 1 bilhão em bônus de sete anos, com juros de 4,6% e retorno ao investidor de 4,7%. A operação atraiu demanda de cerca de US\$5,5 bilhões. Há três anos o BB não realizava nenhuma operação no exterior.

Rumo: empréstimo do BNDES para elevar capacidade de carga

O presidente-executivo da empresa da Rumo, Júlio Fontana Neto, informou no dia 23 de outubro que a empresa deve obter aprovação do BNDES para um empréstimo de R\$ 3,5 bilhões. Os recursos serão aplicados para elevar a capacidade de transporte de carga pela companhia, de 30 milhões de toneladas em 2016 para cerca de 75 milhões de toneladas em 2023.

Gente

Jeremiah O'Callaghan eleito para presidir Conselho da JBS

A empresa elegeu no dia 20 de outubro Jeremiah O'Callaghan para a presidência do Conselho de Administração, no lugar de Tarek Farahat, que passará a ser assessor global da companhia, encarregado das áreas de governança e desenvolvimento internacional do grupo. A JBS também informou que foram eleitos para o conselho, indicados pelo BNDESPar, os executivos Cledorvino Belini e Roberto Penteado Ticoulat. Além deles, o conselho passará a contar ainda com Wesley Batista Filho, filho do ex-presidente executivo da JBS, Wesley Batista.

Senado aprova Alexandre Macedo na superintendência do CADE

O Senado aprovou no dia 20 de outubro a indicação do auditor Alexandre Macedo para o cargo de superintendente-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), com mandato de dois anos. Ele foi indicado pelo presidente Michel Temer em setembro.

José Rabelo assume Diretoria de Desenvolvimento da Cemig

A empresa divulgou comunicado informando a dispensa do diretor de Desenvolvimento de Negócios, Cesar Vaz Fernandes, e o cargo será ocupado por José Maria Rabelo. A Cemig também informou que Thiago de Azevedo Camargo assumirá a diretoria de Relações Institucionais e Comunicação. A Cemig tem buscado se reestruturar após perder quatro de suas mais importantes hidrelétricas, que foram licitadas pelo governo após o vencimento dos contratos de concessão.

Novo Refis é publicado no DO com vetos e prazo para adesão foi mantido em 31 de outubro

O Diário Oficial da União publicou no dia 25 de outubro a Lei nº 13.496 de 2017, que institui o Programa Especial de Regularização Tributária (Pert), com vetos do presidente Michel Temer. No início deste mês, o plenário do Senado aprovou a Medida Provisória (MP) que permite o parce-

lamento com descontos de dívidas com a União, tanto de pessoas físicas quanto de empresas. Conhecida como MP do Refis, a Medida Provisória 783/2017, perderia a validade no dia 11 deste mês. De acordo com o texto aprovado, a adesão ao Pert vai até o dia 31 de outubro.

Foram vetados pelo presidente o §10 do ART.2; o Inciso II do ART.4; o §2 do ART.11; o ART.12. O Artigo 12 da Medida Provisória tratava da aplicação de alíquota zero de Imposto de Renda, PIS e Cofins no uso dos créditos fiscais que poderiam ser utilizados para reduzir o valor da dívida. Outro ponto derrubado foi a possibilidade de pagamento em parcelas de valor muito baixo, que no entender do governo iria eternizar o Refis. A previsão do pagamento mínimo está prevista no artigo 4.

Foram vetados também a isenção tributária da cessão de créditos entre controladoras, controladas ou coligadas e o parcelamento de dívidas com base no faturamento. Foi rejeitado trecho que proibia a exclusão de devedores que pagassem valor insuficiente para reduzir a dívida, ou seja, que só arcassem com os juros do parcelamento.

Veja a íntegra da Lei nº 13.496 de 24/10/2017 publicada em 25/10/2017: <https://goo.gl/Yn77Sh>.

O próximo cenário com o fim da validade da MP 784

Por: Bruno Balduccini, José Luiz Homem De Mello, Tiago Severo Pereira Gomes, sócios do Pinheiro Neto Advogados

A Medida Provisória nº. 784 perdeu validade, mas o Congresso já articula um novo texto para seguir em frente com as mudanças de supervisão, fiscalização e punição no Sistema Financeiro Nacional, no mercado de capitais e no Sistema de Pagamentos Brasileiro. Para lembrar: A quem se aplica a MP 784.

A Câmara dos Deputados aprovou, em regime de urgência, texto substitutivo, em sede de projeto de lei, para prosseguir com a reestruturação administrativa pretendida pelo governo. Aprovado na madrugada de ontem em Brasília, o novo texto propõe diversas alterações, dentre as quais destacamos as seis abaixo:

1. Restabelecer a previsão legal para fins de tipificação da infração envolvendo operações vedadas, adicionadas duas novidades a partir daí: (i) elencar, de forma inédita, exceções, ou ressalvas, quanto à sua não caracterização; e (ii) restringir a amplitude do tipo penal, previsto pela Lei de Colarinho Branco;

2. Estabelecer, também de forma inédita, a possibilidade de propositura de Termo de Compromisso para infrações administrativas relacionadas à prevenção a lavagem de dinheiro;

3. Restabelecer a não necessidade de confissão de culpa para celebração de Termo de Compromisso, tanto no âmbito do Banco Central do Brasil quanto da Comissão de Valores Mobiliários;

4. Reduzir o limite do teto da penalidade de multa de R\$ 500 milhões para R\$ 50 milhões, e excluir a punição de 20% do faturamento total do grupo econômico, no âmbito da Comissão de Valores de Mobiliários;

5. Adequar a previsão original de termo de leniência para a possibilidade de celebração de “Acordo Administrativo em Processo de Supervisão”; e

6. Manter, como regra geral, apenas o efeito devolutivo aos recursos interpostos contra decisões proferidas pela 1ª instância, além da impossibilidade da reforma para pior pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional.

O que esperar daqui em diante?

O PL nº. 8.843-A, o novo texto, deve chegar ao Senado Federal em breve. Por lá, há a possibilidade de que o tema também venha a ser analisado em regime de urgência, assim como ocorreu no âmbito da Câmara. Com isto, espera-se que a matéria ganhe forma final até o final do mês de outubro.

Semana no Congresso

Segue a pauta das atividades legislativas da Câmara e do Senado selecionada pelo associado **Souza, Cescon, Barriau & Flesch Advogados** para a semana de **23 a 27 de outubro de 2017**:

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissões

Comissão Especial do Projeto de Lei nº 3.139/2015 – Seguros Privados

• **Audiência Pública.** A Comissão Especial realizará no dia 24 de outubro, às 9h30min, audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 3139/2015 que trata do Sistema Nacional de Seguros Privados. Foram convidados os Senhores Fabricio Klein (Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB), Raul Canal (Presidente da Agência de Autorregulamentação das associações de proteção veicular e patrimonial – AAAPV), Luiz Carlos Neves (Presidente da Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores – FENACAT), Cauby Moraes (Presidente da Força Associativa Nacional – FAN), Gabriel Borges (Representante da Federação Nacional das Associações de Benefícios do Estado de Goiás – FEAB – GO) e a Senhora Cintia Souza Dos Santos (Presidente da Federação Nacional de Benefícios – FENABEN).

Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (“CCJC”)

A CCJC realiza no dia 24 de outubro, às 14h30min, reunião deliberativa extraordinária em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• Anulação de Débitos Tributários.

O Projeto de Lei nº 7.512/2014 trata da extinção de créditos tributários relativos ao descumprimento da obrigação de entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP. O relator desse projeto é o Dep. Jorginho Mello (PR-SC). **Acesse em:** <https://goo.gl/xjrP5G>.

• Segurança Jurídica e Eficiência.

Direito Público. O Projeto de Lei nº 7.448/2017 inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público, para neutralizar fatores de distorção da atividade jurídico-decisória pública. O relator desse projeto é o Dep. Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG). **Acesse em:** <https://goo.gl/XuQL23>.

• Locações. Lojistas e Shopping

Center. O Projeto de Lei nº 3.239/2015 dá nova redação ao Art.54 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei de Locações), para submeter subsidiariamente as relações entre lojistas e empreendedores de Shopping Center ao Código Civil e ao Código de

Processo Civil. O relator desse projeto é o Dep. Covatti Filho (PP-RS). **Acesse em:** <https://goo.gl/4M13Po>.

• **Corrupção Privada.** O Projeto de Lei nº 3.163/2015 define como crime a corrupção praticada no âmbito do setor privado no curso de atividades econômicas, financeiras ou comerciais. O relator desse projeto é o Dep. Tadeu Alencar (PSB-PE). **Acesse em:** <https://goo.gl/sIBWlf>.

Comissão de Viação e Transportes (“CVT”)

• **Audiência Pública.** A CVT realiza no dia 25 de outubro, às 9h30min, audiência pública para discutir o descumprimento de investimentos, metas e contrapartidas de concessionárias de serviços públicos, Rodoviários e Ferroviários bem como aditamentos e prorrogações de contrato. Foram convidados os Senhores Raimundo Carreiro (Presidente do Tribunal de Contas da União), Jorge Luiz Macedo Bastos (Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT) e Fernando Paes (Diretor-Executivo da Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários-ANTF).

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (“CDEICS”)

A CDEICS no dia 25 de outubro, às 9h30min, realiza reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes temas:

• Regime Simplificado de Publicidade de Atos Societários.

O Projeto de Lei nº 7.609/2017 altera o art. 294 da Lei das Sociedades por Ações para ampliar para R\$ 10.000.000,00 o valor máximo admitido de patrimônio líquido para que a sociedade anônima de capital fechado faça jus ao regime simplificado de publicidade de atos societários. O relator desse projeto é o Dep. Walter Ihoshi (PSD-SP). **Acesse em:** <https://goo.gl/wS27Qi>.

• Registro de Marcas e Patentes –

O Projeto de Lei nº 3.406/2015 altera a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (Lei que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial), para definir prazo máximo para o exame de pedidos de registro de marcas e de patentes. O Dep. Laércio Oliveira (SD-SE) é o relator deste projeto. **Acesse em:** <https://goo.gl/ya9fdU>.

• **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática**

A CCTCI no dia 25 de outubro, às 10 horas, realiza reunião deliberativa em que foi pautado, entre outros, o seguinte projeto:

• **Concentração Econômica.** O Projeto de Lei nº 4.026/2004 trata dos limites à concentração econômica nos meios de comunicação social. Em linhas gerais, os veículos de imprensa, as emissoras de radiodifusão sonora e de sons e imagens e demais meios de comunicação social eletrônica serão submetidos a limites para concentração econômica. O relator desse projeto é o Dep. Vinicius Carvalho (PRB-SP). **Acesse em:** <https://goo.gl/em8Pcd>.

SENADO FEDERAL

Comissões

Comissão de Serviços de Infraestrutura (“CI”)

A CI realiza no dia 24 de outubro, às 9 horas, reunião deliberativa em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos:

• **Investimentos Públicos em Infraestrutura.** O Projeto de Lei do Senado nº 235/2014 altera a Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011 (Lei do Sistema Nacional de Viação – SNV), para determinar que os investimentos públicos em infraestrutura e operação dos serviços de transportes sejam regidos por critérios econômicos. O relator desse projeto é Sen. Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE). **Acesse em:** <https://goo.gl/iZVr4C>.

• **Licenciamento ambiental.** O Projeto de Lei do Senado nº 603/2015 disciplina o licenciamento ambiental dos aproveitamentos de potenciais hidroenergéticos considerados estratégicos e estruturantes. **Acesse em:** <https://goo.gl/eaLJhb>.

• **Transporte de Cargas.** O Projeto de Lei do Senado nº 766/2015 acrescenta parágrafo 2º ao art. 13 à Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007 (Lei que trata sobre o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração), para dispensar o transportador do dever de contratar o seguro obrigatório de responsabilidade civil por danos a cargas transportadas quando a carga já tiver sido objeto de

seguro firmado pelo contratante do serviço de transporte. O relator desse projeto é o Sen. Elmano Férrer (PTB-PI). **Acesse em:** <https://goo.gl/5UjtSY>.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 789/2017 (“CMMPV 789/2017”)

A Comissão Mista realiza reunião deliberativa no dia 24 de outubro, às 11 horas, para apreciar o relatório legislativo do Dep. Marcus Pestana a respeito da Medida Provisória nº 789/2017, que trata da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM).

Comissão Mista da Medida Provisória nº 790/2017 (“CMMPV 790/2017”)

A Comissão Mista realiza reunião no dia 24 de outubro, às 15 horas, para apreciar o relatório legislativo do Sen. Flexa Ribeiro a respeito da Medida Provisória nº 790/2017, que trata sobre o regime especial para exploração e aproveitamento das substâncias minerais.

Comissão Mista da Medida Provisória nº 791/2017 (“CMMPV 791/2017”)

A Comissão Mista realiza reunião no dia 24 de outubro, às 14 horas, para apreciar o relatório legislativo do Dep. Leonardo Quintão a respeito da Medida Provisória nº 791/2017 que cria a Agência Nacional de Mineração e extingue o Departamento Nacional de Produção Mineral.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (“CCT”)

A CCT realiza reunião deliberativa no dia 24 de outubro, às 14 horas, em que foram pautados, entre outros, os seguintes projetos de lei:

• **Transporte por Aplicativo 1.** O Projeto de Lei da Câmara nº 28/2017 altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, para regulamentar o transporte remunerado privado individual de passageiros. O relator desse projeto é o Sen. Pedro Chaves (PSC-MS). **Acesse em:** <https://goo.gl/VejtfH>.

• **Transporte por Aplicativo 2.** O Projeto de Lei do Senado nº 530/2015 regulamenta e organiza o sistema de transporte privado individual a partir de provedores de rede de compartilhamento e insere o inciso XIV ao artigo 4 da Lei 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana), de forma a definir a

modalidade. O relator desse projeto é o Sen. Pedro Chaves (PSC-MS). **Acesse em:** <https://goo.gl/9jyioW>.

• **Transporte por Aplicativo 3.** O Projeto de Lei do Senado nº 726/2015 altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, e a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 para disciplinar o serviço de transporte privado individual de passageiros. O relator desse projeto é o Sen. Pedro Chaves (PSC-MS). **Acesse em:** <https://goo.gl/4V8Y91>.

NOVOS PROJETOS DE LEI

Abaixo seguem novas proposições legislativas protocoladas no Congresso Nacional na semana passada, e que podem impactar a esfera privada.

Câmara dos Deputados

• **Processo Administrativo – BACEN e CVM.** O Projeto de Lei nº 8.843/2017 trata do processo administrativo sancionador na esfera de atuação do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários. **Acesse em:** <https://goo.gl/uMP9k5>.

• **Agrotóxicos.** O Projeto de Lei nº 8.892/2017 altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 (Lei de Agrotóxicos), para dispor sobre os critérios para o reconhecimento de limites máximos de resíduos de agrotóxicos em produtos vegetais in natura. **Acesse em:** <https://goo.gl/BoSLda>.

• **Títulos de Capitalização.** O Projeto de Lei nº 8.895/2017 altera o art. 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967 (Lei que trata sobre as sociedades de capitalização), para determinar que os títulos de capitalização passem a ser comercializados com mais transparência. **Acesse em:** <https://goo.gl/6ZyARz>.

• **Abastecimento a Gás Natural.** O Projeto de Lei nº 8.905/2017 trata das normas e critérios a serem observados nos veículos abastecidos por gás natural veicular. **Acesse em:** <https://goo.gl/HHVqrb>.

• **Teto dos Gastos.** A Proposta de Emenda à Constituição nº 370/2017 suprime os artigos 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113 e 114 da Constituição Federal extinguindo o teto dos gastos. **Acesse em:** <https://goo.gl/FVBjOJ>.